



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
Governadoria Municipal

LEI 1812/2004

*Autoriza o Poder Executivo a
fazer doação de Cova, e dá
outras providências.*

A Câmara Municipal aprovou e EU, Éder Moreira Brambilla, Prefeito Municipal, sancionei e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer doação da Cova nº 837 da Quadra André Troiano em caráter perpétuo, aos familiares de **MARIA DE FÁTIMA CURVO PAZ**.

ARTIGO 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
EM 23 DE ABRIL DE 2004.


Éder Moreira Brambilla
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL CORUMBÁ - MS	
PROCOLO N.º	316/04
DATA	28.04/2004
RECEBIDO:	<i>Silma</i>
VISTO:	

Silma
Funcionária
Câmara Municipal de Corumbá

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
Governadoria Municipal
Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/n - Bairro Dom Bosco
C.Postal 30 - Fax (067)231-2959 - CEO 79.301-970
Corumbá - MS